



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 302 /2025
Inclui no Calendário Oficial de eventos
do município de Contagem o passeio
ciclístico Giro Sustentável e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Contagem o Giro Sustentável, passeio ciclístico de caráter anual, a ser realizado no mês de maio, preferencialmente durante a semana do Dia do Trabalhador.

Art. 2º - O evento tem como objetivos:

I – Promover a mobilidade urbana sustentável por meio do incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte;

II – Estimular a educação no trânsito, o respeito entre modais e a segurança dos ciclistas;

III – Reforçar o direito à cidade, com a ocupação democrática e cidadã dos espaços públicos;

IV – Incentivar o uso de energia limpa, promovendo práticas de baixo impacto ambiental;

V – Fomentar o esporte, o lazer e a saúde coletiva de forma acessível e inclusiva.

Art. 3º - A realização e organização do evento ficará a cargo do Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, podendo contar com parcerias com entidades da sociedade civil, coletivos e demais instituições públicas e privadas.

Art. 4º - Fica autorizada a destinação de recursos no orçamento municipal para viabilizar a estrutura e execução do evento, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 13 de maio de 2025

Adriana Cristina
Fabiano de
Souza:06047107630

Assinado de forma digital por
Adriana Cristina Fabiano de
Souza:06047107630
Dados: 2025.05.12 15:08:58 -03'00'

Vereadora Adriana Souza
vice-líder de governo

Praça São Gonçalo, nº 18 – Centro
CEP: 32017-730 – Telefones: 3359-8714

Protocolo: 2025-05-12 15:08:58 -03'00'